

O Micro-Crédito e o Sistema Financeiro

Fernando J. Cardim de Carvalho

Professor Titular do Instituto de Economia da UFRJ

O governo federal anunciou um conjunto de medidas de estímulo à realização de operações de microcrédito por parte do sistema bancário. Segundo a imprensa, é a expectativa do Presidente Lula que estas medidas ajudem a reduzir os juros cobrados pelos bancos em suas operações de empréstimo.

Não há a menor dúvida que a ampliação do acesso a serviços financeiros por parte de amplas camadas da população até aqui excluídas deste mercado é mais do que urgente, é quase um direito de cidadania. Também não há dúvidas que as taxas de juros cobradas pelas instituições bancárias estão muito além do razoável, e que um dos determinantes mais importantes destas taxas é o elevado grau de monopólio característico do setor. É, no entanto, altamente duvidoso que o pacote de medidas voltado para o primeiro destes problemas possa dar também contribuição significativa para a solução do segundo. O microcrédito foi criado especificamente para atender os excluídos do mercado financeiro, seja porque o valor dos seus negócios é irrisório, não atraindo as instituições financeiras, seja porque os demandantes de recursos neste segmento geralmente não têm condições de oferecer qualquer garantia de seus empréstimos. O microcrédito é uma forma de atender à demanda daqueles que não conseguiriam despertar o interesse dos bancos, substituindo-se os mecanismos normais de concessão de crédito por outros mais adequados a esta clientela.

É óbvio que micro-crédito é um instrumento de política social mais do que política econômica. Ele atinge uma franja de tomadores potenciais que não seriam atendidos pelo sistema bancário *em nenhuma circunstância*. Por esta razão, não há como esperar que estas iniciativas tenham qualquer impacto sobre os mercados formais de crédito. As taxas de juros no Brasil não são elevadas porque há uma multidão de micro-empresários competindo por crédito, mas, sim, *a despeito* da possível existência destes tomadores. A criação de canais de atendimento deste segmento em nada afetará as condições nos mercados formais de crédito.

Na verdade, apesar da nota da Febraban simpática às medidas, é altamente improvável que elas surtam efeitos sobre os bancos privados. Microcrédito é tarefa para bancos públicos e para ONGs. O que todos esperamos da normalização do mercado financeiro, quando a dívida pública deixar de ocupar os balanços bancários na extensão em que o faz atualmente, é o oferecimento de crédito a *pequenas e médias* empresas (já que as grandes mantiveram seu acesso a empréstimos), que são os grandes geradores de renda e emprego no Brasil. Para os bancos privados, os negócios que podem ser feitos com clientes de microcrédito simplesmente não oferecem atrativos (exceto como esforço de relações públicas, similar ao que acontece com o Fome Zero). A inadimplência é realmente reduzida no microcrédito, mas o retorno da oferta de crédito em si é baixo, e não é uma operação que cria clientela para outros serviços oferecidos pelos bancos (como aplicações em Fundos, por exemplo, ou gestão de serviços como folhas de pagamento, etc). Além disso, custos operacionais devem ser elevados, pela necessidade maior de atendimento físico do cliente. Do mesmo modo, os mais pobres não têm contas em bancos não porque se exigem muitos documentos, mas

porque aos bancos não interessa depósitos de pequeno valor. Não será surpreendente se os bancos preferirem, na verdade, manter recursos no compulsório para evitar prejuízos com esta linha de negócios.

Finalmente, deve-se ainda lembrar que o microcrédito serve para permitir que pessoas de baixa renda, mas com capacidade empresarial possam concretizar seus planos. A costureira que pode comprar a máquina de costura, o futuro comerciante que pode abastecer sua pequena quitanda, etc, são os alvos do microcrédito. Isto simplesmente não é alternativa para os milhares de desempregados que a política macroeconômica do governo federal está despejando nas ruas. Estes não serão atingidos pelo pacote, porque não buscam crédito, buscam emprego e empregos não são gerados nas condições recessivas em que a economia brasileira foi colocada pela surpreendente decisão do novo presidente em prosseguir com (e radicalizar) as estratégias herdadas do governo anterior.

Em suma, o microcrédito é um instrumento potencialmente importante de política social, mas dificilmente a expectativa do presidente de conseguir reduzir os juros de mercado será alcançada por este caminho. Mesmo como política social, o micro-crédito não é uma panacéia, porque está voltado para uma pequena fração dos mais pobres, mas como política *econômica* este instrumento não teria maior relevância, ainda que não tivesse que enfrentar o gigantesco dano que está sendo criado pelo próprio governo ao promover a estagnação da economia e o crescimento do desemprego. Sobrecarregar o microcrédito com metas como obter redução de juros é condenar este instrumento ao fracasso, antes mesmo que ele entre em operação.